



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 009/2024/AGC

Itaiópolis, 29 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2023 da Prefeitura de Itaiópolis/SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO, PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. Alusivo a planilha de custos:

- a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- c) Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
- d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- e) Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

RESPOSTA: O Edital não exige a apresentação de Planilha de Custo, citados na pergunta **a)**, **b)**, **c)** e **d)**. O Edital dispõe em seu Anexo III, modelo de proposta comercial que pode ser usada pela proponente vencedora do certame. Caso a proponente vencedora queira utilizar-se de proposta comercial padrão da empresa, observar se a proposta possui os requisitos exigidos para o envio da proposta vencedora conforme item 7 – Do Encaminhamento da Proposta Vencedora – do Edital. Sobre os EPIS é responsabilidade da contratada “O Equipamento de Proteção Individual - EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde, deverá ser fornecido pela empresa bem como todos os itens necessários para o serviço de controlador de acesso;” conforme alínea **p)** da CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA. Sobre os itens variáveis da pergunta **d)** e pergunta **e)**, a alínea **g)** da cláusula supramencionada determina que a contratada deverá *“assumir todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados aos serviços, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;”*. Com relação ao salário base e benefícios cabe a contratada, que presta serviço nesta atividade saber os valores.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA: Sim, sugiro que os documentos sejam assinados com o Gov.br, sendo a mesma gratuita.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

RESPOSTA: Com relação as perguntas 3., 3.1, 3.2, e 3.3 o Edital determina que “o **Equipamento de Proteção Individual - EPI e todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador**, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde, **deverá ser fornecido pela empresa** bem como todos os **itens necessários para o serviço de controlador de acesso**,” desta forma é obrigação da empresa fornecedora providenciar materiais, insumos, equipamentos e EPI necessários para a realização do serviço do objeto.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

RESPOSTA: Não há contratos em vigência no momento. No ano de 2023, a empresa Tática Segurança e Vigilância Eireli prestou o serviço.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

RESPOSTA: A alíquota de ISS para atividade do objeto no município é de 3%.

6. qual tarifa transporte público do município?

RESPOSTA: Não há transporte público.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

RESPOSTA: Sim, será aceito atestado de capacidade técnica em gestão de mão de obra em serviços prestados em características semelhantes ao do objeto do presente certame.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

RESPOSTA: Os controladores de acesso não têm direito a adicional de insalubridade ou periculosidade, a não ser que possam comprovar, através de laudo pericial (inspeção do trabalho), que exercem as suas atividades expostas a condições que possam prejudicar a sua saúde ou integridade física. De acordo com a CLT, tem direito ao adicional de insalubridade os trabalhadores expostos a ruído contínuo e excessivo, calor excessivo, radiações, condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

hiperbáricas, radiações ionizantes, poeira minerais entre outros. O que não se configura na prestação de serviço do objeto.

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

RESPOSTA: O valor do Empenho para pagamento será pelas horas efetivamente trabalhadas, independente de quantos dias trabalhados mês.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

RESPOSTA: Tipo De Julgamento: "Menor Preço Global Por Lote", sendo valor do lote, quantidade de horas vezes o valor de médio orçamento, presentes no Termo de Referência.

12. lance será por item ou para todos os itens?

RESPOSTA: Tipo De Julgamento: "Menor Preço Global Por Lote", sendo valor do lote, quantidade de horas vezes o valor de médio orçamento, presentes no Termo de Referência.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

RESPOSTA: A quantidade de mão de obra não será por cargo mas por local. Estes locais estão disponíveis no termo de referência item 11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

RESPOSTA: Conforme imagem ao lado.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

RESPOSTA: Será usufruído.

Ficamos à disposição.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Agente De Contratação/Pregoeiro
(Decreto 3.120/24)

1	CONTROLADOR DE ACESSO POR UNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, HORÁRIO DAS 07:00 AS 09:00 HORAS, DAS 10 AS 12 HORAS (MATUTINO) (4 horas). HORÁRIO DAS 13:00 AS 15:00 HORAS, DAS 16 AS 18 HORAS (VESPERTINO) (4 horas), SENDO UM TOTAL DE 8 HORAS DIÁRIAS.
2	CONTROLADOR DE ACESSO POR UNIDADE DE PRÉ-ESCOLA, HORÁRIO DAS 07:30 AS 11:30 HORAS (4 horas) MATUTINO; HORÁRIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (4 horas) VESPERTINO; SENDO UM TOTAL DE 8 HORAS DIÁRIAS.
3	CONTROLADOR DE ACESSO POR UNIDADE DE ESCOLA, HORÁRIO DAS 07:30 AS 11:30 HORAS (4 horas) MATUTINO; HORÁRIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (4 horas) VESPERTINO; SENDO UM TOTAL DE 8 HORAS DIÁRIAS.